



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº <sup>PL</sup> 01272/2014

MODIFICATIVA

Onde cabe:

" Fica o Poder Executivo obrigado a prestar contas trimestralmente à Câmara Municipal de Sorocaba a respeito da evolução dos pagamentos efetuados e saldo devedor atualizado, cronograma das obras executadas e solicitações de medições e demais outras informações julgadas necessárias pelo Poder legislativo.

S/S, 10 de julho de 2014.

VEREADOR IRINEU



Emenda<sup>02</sup> ao PL 272/14

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 4º.

SS. 10/7/14



Alvaro

